

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 256/2021**

Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU Regional de Brumado, contemplando o Município Érico Cardoso, da Região de Saúde de Brumado, com equipamentos do SAMU 192.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 292ª Reunião Ordinária, do dia 20 de dezembro de 2021, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício CIR/Brumado nº 10, 12 de agosto de 2021, que encaminha Detalhamento Técnico para Ampliação de Frota do SAMU 192 Regional de Brumado.

O Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional de Brumado, contemplando o Município Érico Cardoso.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Brumado, que contempla o Município Érico Cardoso, conforme planilha abaixo:

| MACRORREGIÃO | SAMU REGIONAL            | MUNICÍPIO     | USA | USB |
|--------------|--------------------------|---------------|-----|-----|
| Sudoeste     | SAMU Regional de Brumado | Érico Cardoso | -   | 01  |
| <b>TOTAL</b> |                          |               |     | 01  |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de dezembro de 2021.

**Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA